



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 1.423/2024,
DE 14 de MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo, para fins de contratação para a participação no evento “PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW 2024”, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou, e ela, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação com a empresa PEDREL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.258.103/0001-20, Promotora do evento denominado “PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW 2024”, para fins de custear 50% do valor da locação de um Stand para participação deste Município no referido evento a ser realizado no PRO MAGNO CENTRO DE EVENTOS, em São Paulo – SP, na data de 21 a 23 de março de 2024.

Parágrafo único – Fica determinado que o custo financeiro para a participação do Município no evento de que trata o *caput* deste artigo, será no valor de R\$ 9.095,00 (nove mil e noventa e cinco reais), despesa esta que representa o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total da locação de 01 (um) Stand a ser instalado no local do evento denominado PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW 2024, a se realizar em São Paulo – SP, de 21 a 23 de março de 2024.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas/recepcionadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, em vigência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 14 (quatorze) dias de março de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

Ofício Mensagem nº 062/2024.

São Miguel do Araguaia – GO, 14 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Com Cordiais Saudações, estamos encaminhando para apreciação desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 1.423/2024 em anexo, que *“Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo, para fins de contratação para a participação no evento “PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW 2024”, e dá outras providências.”*

Temos que a matéria constante do referido Projeto de Lei, pelo próprio conteúdo se justifica, vez que a participação do Município no evento denominado “PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW 2024, fomenta a divulgação das potencialidades da pesca no município a nível nacional e internacional, sendo o que objetiva maior atração turística em nosso município.

Face ao exposto, solicitamos aos nobres Edis dessa Casa de Leis, pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, reiteramos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita

EXMO. SR.
JOÃO BATISTA GARCIA COSTA
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA – GO.